



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 007/2024

PUBLICADO

20/08/2024

Atr. Quatro de
Ass. da Casa

Ass. [Signature]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA MAÍRA LEMOS DE
CASTRO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede a senhora MAIRA LEMOS DE CASTRO, o Título de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2024.

FLÁVIO GOMES DE SÁ
PRESIDENTE